

ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UFMG:

153254 /15229

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O diretor da Administração Geral da UFMG, Altair Damásio Dias, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo III, artigos nºs 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007, resolve:

Alterar os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 017, de 08 de junho de 2017 e designar servidores titular e respectivo substituto, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153254, para as funções abaixo especificadas:

Responsável pelos atos de gestão orçamentária:

De:

- Titular: EDINERES CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1115428-7, CPF: 084.092.019-40, ocupante do cargo de Assistente em Administração
- Substituto: GEOVANE MARTINS DA COSTA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1658575, CPF: 030.304.996-00, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade;

Para:

- Titular: GEOVANE MARTINS DA COSTA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1658575, CPF: 030.304.996-00, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade
- Substituto: LUCAS SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2422679 6, CPF: 136.323.676-80, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade

Responsável pelos atos de gestão financeira:

De:

- Titular: EDINERES CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1115428-7, CPF:

084.092.019-40, ocupante do cargo de Assistente em Administração

- Substituto: GEOVANE MARTINS DA COSTA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1658575, CPF: 030.304.996-00, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade

Para:

- Titular: GEOVANE MARTINS DA COSTA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1658575, CPF: 084.092.019-40, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade
- **Substituto:** LUCAS SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2422679, CPF: 136.323.676-80, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.


Altair Damásio Dias

Diretor do Departamento de Logística de
Suprimentos e Serviços Operacionais-DLO